



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 138/2025
de 02 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 138 /2025
Em 02/10 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador
ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO**, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 05 a 08 do mês de outubro do ano de 2025, para cumprir agenda parlamentar junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR/MT; Secretaria de Educação do Estado – SEDUC/MT; Casa Civil e Assembleia Legislativa Gabinete dos Deputados.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 461,82 (quatrocentos sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 1.385,46 (Um mil trezentos oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 02/10/2025